

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura de Miracema do Tocantins, por meio de nota à imprensa, alegou que foi notificada pelo Tribunal de Justiça do Tocantins a pagar precatórios vencidos em 2020, no valor de R\$ 2.354.069,53 (dois milhões trezentos e cinquenta e quatro mil sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

A Prefeitura afirma que os valores deveriam ter sido pagos em 2020 e que por tal motivo comprometeu todo o planejamento da gestão para ações do segundo semestre de 2021, inclusive, o aniversário da Cidade.

Ocorre que é de conhecimento de toda população miracemense que entre setembro de 2018 e dezembro 2020, quase R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) foram bloqueados/sequestrados dos cofres do Município, sendo que, aproximadamente, R\$ 1.780.000,00 (um milhão setecentos e oitenta mil reais) o Município teve que arcar só no ano de 2020, segundo o Portal da Transparência.

O Município de Miracema era obrigado a arcar com as dívidas mais antigas, o que não permitia que a gestão daquela época optasse por pagar os precatórios (dívidas) do ano corrente.

É de conhecimento público que quando o ex-prefeito Saulo Milhomem assumiu a gestão encontrou um Município com muitas dívidas, especialmente, oriundas de obrigações trabalhistas em razão da contratação das ONGs que atuaram no Município entre 2013 e 2016. **Inclusive, parcelamentos que foram feitos nesses processos trabalhistas encontravam-se atrasados o que dificultou novas negociações com os credores.**

À época da gestão do ex-prefeito, todas as medidas jurídicas possíveis foram tomadas para tentar resolver as pendências financeiras do Município, especialmente às relacionadas com os tais processos trabalhistas sofridos pelo Município.

Entretanto, é de conhecimento público também que até setembro de 2018 o Município deixou de se defender na grande maioria dos processos trabalhistas sofridos o que culminou em inúmeras condenações à revelia, as quais transitaram em julgado sem qualquer tentativa de defesa do Município, não permitindo que o prejuízo fosse revertido posteriormente.

Quando o Município é revel em qualquer ação, tudo que a ele foi imputado é considerado verdadeiro, portanto, os valores astronômicos cobrados nas ações tiveram que ser integralmente pagos com juros e correção monetária, fazendo com que a ausência de defesa tornasse as dívidas ainda maiores, resultando no montante cobrado de 2018 até o momento atual.

Porém, entre 2018 e 2020, mesmo com todas as dificuldades em razão dos bloqueios e sequestros, o Município nunca deixou de cumprir com o planejamento de ações, mantendo os salários dos funcionários municipais em dia, além de outras obrigações, como transporte escolar, limpeza urbana, obras, programações festivas e culturais, negociação e implementação de direitos dos servidores públicos municipais, dentre tantas outras ações.

Apesar das dificuldades serem notórias, o Município buscava cumprir todas as suas obrigações, mantendo o fornecimento dos serviços públicos com qualidade e a economia da cidade em andamento regular.

Portanto, as dificuldades com as dívidas herdadas o Município sempre enfrentou, especialmente no período de setembro de 2018 a dezembro de 2020. Entretanto, nunca foi motivo para que a gestão da época não cumprisse com suas obrigações mais básicas e até buscasse avançar nas suas ações, **tampouco buscase culpados em vez de tentar buscar as soluções.**

Tudo isso, fruto de muito trabalho e comprometimento para que o Município sofresse o mínimo possível e a economia não parasse de girar, de forma que fossem mantidos os serviços públicos com qualidade, o emprego, a renda e o lazer para os cidadãos miracemenses.

A gestão do Município não pode se esconder atrás das dificuldades para não cumprir com suas obrigações mais básicas. Problemas sempre terão e a forma como eles são administrados é o que diferencia o bom e o mau gestor.

**ASCOM do Ex- prefeito de Miracema do Tocantins, Saulo Sardinha Milhomem.**